



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 8.196

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO JOÃO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. PAULA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
1º SUPLENTE	DEPUTADA CAMILA TOSCANO
2º SUPLENTE	DEPUTADO MOACIR RODRIGUES
3º SUPLENTE	DEPUTADO CAIO ROBERTO
4º SUPLENTE	DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Ricardo Barbosa (Pres.)	1. Dep.
2. Dep. Eduardo Carneiro	2. Dep. Branco Mendes
3. Dep. Júnior Araújo	3. Dep. Wilson Filho
4. Dep. Jutay Meneses	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Lindolfo Pires
6. Dep. Anderson Monteiro	6. Dep. Camila Toscano
7. Dep. Wallber Virgolino	7. Dep. Edjane Panta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Pollyana Dutra (Pres.)	1. Dep. Jeová Campos
2. Dep. Chió (Vice)	2. Dep. Wilson Filho
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Hervázio Bezerra
4. Dep. Cida Ramos	4. Dep. Anísio Maia
5. Dep. Galego Souza	5. Dep. Dra. Paula Francinete

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Estela Bezerra (Pres.)	1. Dep. Buba Germano
2. Dep. Cida Ramos (Vice)	2. Dep. Lindolfo Pires
3. Dep. Pollyanna Dutra	3. Dep. Hervázio Bezerra
4. Dep. Edmilson Soares	4. Dep. Jutay Meneses
5. Dep. Edjane Panta	5. Dep. Camila Toscano

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

1. Dep. Branco Mendes (Pres.)	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Ricardo Barbosa (Vice)	2. Dep. Hervázio Bezerra
3. Dep. Buba Germano	3. Dep. Jutay Meneses
4. Dep. Wilson Filho	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep. Júnior Araújo	5. Dep. Jeová Campos
6. Dep. Tovar Correia Lima	6. Dep. Anderson Monteiro
7. Dep. Camila Toscano	7. Dep.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Chió	1. Dep. Wilson Filho
2. Dep. Buba Germano (Vice)	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Estela Bezerra
4. Dep. Lindolfo Pires	4. Dep. Branco Mendes
5. Dep. Dra. Edjane Panta (Pres.)	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Eduardo Carneiro	1. Dep. Branco Mendes
2. Dep. Buba Germano (Vice)	2. Dep. Edmilson Soares
3. Dep. Jeová Campos (Pres.)	3. Dep. Chió
4. Dep. Jutay Meneses	4. Dep. Taciano Diniz
5. Dep.	5. Dep. Dra. Paula Francinete

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Dep. Cida Ramos (Pres.)	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Raniery Paulino (Vice.)	2. Dep. Lindolfo Pires
3. Dep. Janduhy Carneiro	3. Dep. Ricardo Barbosa
4. Dep. Dr. Érico	4. Dep. Branco Mendes
5. Dep. Tovar Correia Lima	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia (Pres.)	1. Dep. Estela Bezerra
2. Dep. Chió (Vice)	2. Dep. Cida Ramos
3. Dep. Lindolfo Pires	3. Dep. Ricardo Barbosa
4. Dep. Edmilson Soares	4. Dep. Jutay Meneses
5. Dep. Anderson Monteiro	5. Dep. Camila Toscano

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

1. Dep. Eduardo Carneiro (Pres.)	1. Dep. Júnior Araújo
2. Dep. Ricardo Barbosa	2. Dep. Hervázio Bezerra
3. Dep. Raniery Paulino (Vice)	3. Dep. Chió
4. Dep. Anísio Maia	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Tovar Correia Lima	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Hervázio Bezerra (Pres.)	1. Dep. Branco Mendes
2. Dep. Janduhy Carneiro	2. Dep. Edmilson Soares
3. Dep. Raniery Paulino	3. Dep. Eduardo Carneiro
4. Dep. Wilson Filho	4. Dep. Jutay Meneses
5. Dep. Wallber Virgolino (Vice)	5. Dep.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Manoel Ludgério (Pres.)	1. Dep. Ricardo Barbosa
2. Dep. Edmilson Soares (Vice)	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Branco Mendes (Corregedor)	3. Dep. Hervázio Bezerra
4. Dep. Jeová Campos	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Júnior Araújo	5. Dep. Taciano Diniz
6. Dep. Camila Toscano	6. Dep. Galego Souza
7. Dep. Tovar Correia Lima	7. Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Taciano Diniz (Pres.)	1. Dep. Chió
2. Dep. Inácio Falcão (Vice)	2. Dep. Wilson Filho
3. Dep. Janduhy Carneiro	3. Dep. Buba Germano
4. Dep. Pollyana Dutra	4. Dep. Ricardo Barbosa
5. Dep. Dra. Paula Francinete	5. Dep. Dra. Edjane Panta

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 67/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com fulcro no art. 20, III, "a" da Resolução nº 1.578/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba:

CONSIDERANDO Ofício nº 101/2021, de 24 de agosto de 2021, da Deputada Estadual Cida Ramos

RESOLVE:

Constituir Câmara Técnica de Trabalho, no âmbito da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social e da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem ônus para esta Casa Legislativa, destinada a melhor discutir as alterações do Benefício de Prestação Comunitária – BPC, bem como, do Censo da Pessoa com Deficiência, a ser implantado no Estado da Paraíba, e que conta com a seguinte composição:

- Patrícia Larissa de Lima Oliveira
- Thaisa Vanessa Costa Oliveira – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PB)
- Gigliolla Marcelino Gonzaga – Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB)
- Carolina Vieira dos Santos – Fórum Paraibano de Luta (PcD/PB)
- Keiles Lucena de Macedo - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)
- George José Porciúncula Pereira Coelho - Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP).
- Edson Júlio de Andrade Filho – Defensoria Pública da União
- Filipe Sales de Oliveira Almeida – Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/PB
- Suzy Belarmino – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Joilma Oliveira – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI)
- Kassandra de Menezes Batista – Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)
- Carla de Sant'ana Brandão Costa – Conselho Regional de Psicologia (CRP/PB)

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 13 de setembro de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.091/2021

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba o Centro Histórico do município de Cabaceiras-PB. **PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE.**

AUTORA: DEP. ADRIANO GALDINO

RELATOR: DEP. EDUARDO CARNEIRO

P A R E C E R -- Nº 1046 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise o Projeto de Lei Ordinária nº 3.091/2021, de autoria do Deputado Adriano Galvão, que "Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba o Centro Histórico do município de Cabaceiras-PB."

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em sua justificativa, o Deputado autor da propositura defende que:

O conjunto arquitetônico da "Roiúde Nordestina" é compacto e discreto, que parece que parou no tempo. Prédio de arquitetura antiga e local onde está guardada a memória cinematográfica das produções realizadas, conservando todo um acervo que serve para contar muitas histórias.

Desta forma, percebe-se que o Centro Histórico do município de Cabaceiras/PB apresenta um cenário que promove o turismo paraibano, elemento significativo para o desenvolvimento econômico do município, favorecendo o surgimento de novos empreendimentos, como hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas de artesanatos, dentre outros.

Quanto aos aspectos atinentes a esta comissão, temos que a matéria trazida no presente projeto é de natureza legislativa, devido ao seu designio de proteger o patrimônio histórico e cultural da Paraíba, em conformidade ao trazido pela

Constituição Estadual em seu art.7º, §2º, VII.

No que tange a competência legislativa constitucionalmente conferida aos Entes Federativos, ainda no mesmo parágrafo, temos que a competência para legislar acerca desta matéria é de natureza concorrente, do Estado e da União. Vejamos:

Art. 7º São reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal.
(...)
§ 2º Compete ao Estado legislar privativa e **concorrentemente** com a União sobre:
(...)
VII - proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico, paisagístico e urbanístico;

A Constituição Federal de 1988 determina em seu §1º do art. 215 que o Estado proteja as manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Entendemos que nesse contexto inclui-se a obra do referido artista.

Ainda, a CF/88 tratou desta temática de maneira bastante inovadora, ao consagrar uma concepção de patrimônio histórico mais abrangente, de forma a compreender os bens culturais de maneira associada aos valores neles investidos e o que representam. Vejamos o teor do art.216 da nossa Carta Política:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

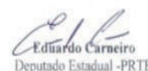
§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Ante o exposto, atendendo ao propósito constitucional de proteção do patrimônio cultural, inclusive por meio da atividade legiferante do Estado, demonstrada na apresentação de projetos como o ora discutido, concluímos que inexistente impedimento de natureza legal que possa obstaculizar sua tramitação.

Logo, esta relatoria opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 3.091/2021.

É o voto.

Reunião remota, em 23 de agosto de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB

RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade dos membros presentes, adota e recomenda o voto da relatoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 3.091/2021, na sua integralidade.

É o parecer.

Reunião remota, em 23 de agosto de 2021.


DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB


Cidália Tracancó
Deputada Estadual - PSDB


JUNIMAR ARAÚJO
Deputado Estadual


DEP. HEVAZO BEZERRA


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE LEI Nº 3094/2021

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao atual Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) na Paraíba, o Coronel Marcus Vinícius de Melo Neto.
EXARA-SE PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE.

Constitucionalidade – Inexistindo impedimentos legais que incidam sobre a tramitação da matéria, bem como diante de seu qualificado currículo, entendemos que tais elementos conferem à personalidade em questão mérito e legitimidade suficientes para o recebimento da presente honraria.

AUTOR (A): Dep. JÚNIOR ARAÚJO

RELATOR (A): Dep. EDUARDO CARNEIRO

P A R E C E R Nº 1047 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 3094/2021**, de autoria do ilustre Deputado Júnior Araújo, que "*Concede o Título de Cidadão Paraibano ao atual Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) na Paraíba, o Coronel Marcus Vinícius de Melo Neto.*".

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por objetivo a outorga do Título de Cidadania Paraibana ao Coronel Marcus Vinícius de Melo Neto, atual Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes da Paraíba.

O autor justificou validamente sua propositura, trazendo um completo relato da carreira do pretensu homenageado, natural do Rio de Janeiro. Em suas palavras:

Teve sua educação pautada pelos princípios das forças armadas desde o ensino médio, cumprindo essa etapa escolar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Posteriormente, cumpriu o ensino superior na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), localizada na cidade de Resende, no Rio de Janeiro. Graduou-se em Engenharia de Fortificações e Construções no Instituto Militar de Engenharia – IME, e mesclou sua formação complementar em aperfeiçoamento nas funções de militar, bem como nos conhecimentos da engenharia, formando-se um profissional capacitado para exercer funções em todas as áreas para que foi designado. Em sua atuação profissional, adquiriu experiência variada no planejamento, acompanhamento e direção de obras em diversos estados do nosso país, tal como o Amazonas, Pernambuco e o Distrito Federal. (...)
Nos anos de 2011 a 2012, atuou na Paraíba por meio da supervisão de obras diversas e análises de processos, editais e projetos na área de atuação do 1º Grupamento de Engenharia, em João Pessoa.
Em fevereiro de 2020, o coronel Marcus Vinícius foi nomeado como superintendente do DNIT na Paraíba, exercendo desde então com brilhantismo suas funções em nosso estado.

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Quanto à análise de seus pressupostos jurídico-constitucionais, temos que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente. Inexistindo, portanto, óbice para sua regular tramitação.

Ainda no contexto da análise técnica dos pressupostos da propositura em questão, no que tange à sua legalidade, vale ressaltar que o título de cidadania paraibana foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969. Onde se determina que esta honraria será concedida por meio de Projeto de Lei, podendo ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará à proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, em que constem os citados relevantes serviços prestados ao Estado. Requisitos estes que, conforme demonstrado acima encontram-se presentes nesta proposição.

Desta feita inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como diante de seu qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria da cidadania paraibana. Para tanto esta relatoria vota pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 3094/2021**.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB

RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade dos presentes, vota pela **constitucionalidade** do **Projeto de Lei nº 3094/2021**, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB


Carolina Gascano
Deputada Estadual - PSDB


JÚNIOR ARAÚJO
Deputado Estadual -


DEP. HERIVALDO BEZERRA


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.095/2021

Dispõe sobre a criação do Programa Nome Limpo no âmbito do Estado da Paraíba. **Parecer pela constitucionalidade da matéria.**

AUTOR (A): Dep. CABO GILBERTO SILVA

RELATOR (A): Dep. ANDERSON MONTEIRO

P A R E C E R -- Nº 1048 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 3095/2021**, de autoria do **Deputado Cabo Gilberto Silva**, que "*Dispõe sobre a criação do Programa Nome Limpo no âmbito do Estado da Paraíba.*".

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise cria o Programa Nome Limpo que tem como objetivo auxiliar os consumidores superendividados, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os seus credores, garantindo a conciliação e a mediação de conflitos oriundos do superendividamento, com preservação do mínimo existencial, por meio da revisão e repactuação da dívida, entre outras medidas de proteção do consumidor.

O parágrafo único do art. 1º conceitua superendividamento como a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial.

O autor justifica sua propositura validamente, destacando o seguinte:

A propositura apresentada possui o objetivo de instituir um programa estadual que auxilie os consumidores superendividados, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os seus credores, de forma a garantir a conciliação e a mediação de conflitos.

O mês de junho de 2021, teve o maior percentual de famílias endividadas no Brasil desde 2010, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O primeiro semestre do ano acabou com 69,7% das famílias brasileiras endividadas, alta de 1,7% em relação a maio, e de 2,5% em comparação a junho de 2020. Vale ressaltar que, o orçamento das famílias durante a pandemia, tem sido comprometido por fatores como inflação mais elevada e o valor reduzido do auxílio emergencial.

A iniciativa em questão busca, não só gerar de formar mais acessível o diálogo entre credores e devedores, mas também incentivar os consumidores pernambucanos a quitarem suas dívidas e terem de volta o poder de compra.

Em que pese o interesse público aventado pelo nobre Deputado quando da apresentação da presente matéria, cabe a essa Douta Comissão de Justiça analisar a compatibilidade da propositura com a Constituição Federal, Estadual e a legislação pertinente, realizando um controle prévio de constitucionalidade e juridicidade dos projetos de lei no âmbito da competência estadual. É função desse colegiado agir como guardião da supremacia da Constituição e da legalidade, evitando que leis inconstitucionais ou ilegais façam parte do nosso ordenamento jurídico.

Assim, em uma análise pormenorizada do projeto apresentado compreendemos que em sua essência, ou seja, em seu objeto principal não há qualquer mácula capaz de ferir a Constituição ou as regras jurídicas e regimentais pertinentes. A proposta se assenta na competência legislativa supletiva dos Estados, ademais não vislumbramos inconstitucionalidade material ou formal.

A apresentação de projetos que tratem sobre diretrizes que devam orientar o Poder Público em sua busca pelo bem comum não interferem na competência administrativa do Executivo. As normas criadas nesse sentido têm efeito programático, ou seja, devem balizar a formulação das políticas concretas do Poder Público. Elas indicam um caminho a seguir. Neste ponto não afronta às competências reservadas ao Poder Executivo e nem o princípio da Separação dos Poderes, sendo assim a atuação legítima do legislador e do parlamento Estadual na busca pelo bem coletivo.

Portanto, a lei de iniciativa parlamentar que se atém a instituir diretrizes gerais a serem seguidas, especialmente quando não criarem despesas imediatas para o Poder Público e deixarem ao crivo do Poder Executivo sua regulamentação em momento oportuno e conveniente, não é incompatível com as normas constitucionais, devendo ser aprovada.

Nestas condições, esta relatoria opina pela **constitucionalidade** do **Projeto de Lei Ordinária nº 3095/2021**.

É como voto.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.



DEP. ANDERSON MONTEIRO
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por maioria dos presentes, com votos contrários dos Dep. Hervázio Bezerra, Eduardo Carneiro e Ricardo Barbosa (voto de desempate), **DIVERGE** do voto do Relator e opina pela **INCONSTITUCIONALIDADE** e **INJURIDICIDADE** do **Projeto de Lei Ordinária nº 3095/2021**.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.



DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE



Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB



Camilla Toscano
Deputada Estadual - PSDB



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -



DEP. HERVÁZIO BEZERRA



DEP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

DEP. JUTAY MENESES

Membro

PARECER VENCEDOR Nº 1049 /2021

(Ao parecer proferido no PROJETO DE LEI Nº 3095/2021)

AUTOR(A): DEP. CABO GILBERTO SILVA

RELATOR(A): DEP. ANDERSON MONTEIRO

RELATOR(A) SUBSTITUTO(A): DEP. HERVÁZIO BEZERRA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O **Projeto de Lei n 3095/2021**, de autoria do **Dep. Cabo Gilberto Silvano** qual "Dispõe sobre a criação do Programa Nome Limpo no âmbito do Estado da Paraíba.", foi apreciado na data de hoje pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Remetida a matéria nos termos regimentais a este colegiado, foi designado como Relator o **Dep. Anderson Monteiro**, cuja manifestação fora pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA MATÉRIA** sob o argumento de que a apresentação de projetos que tratem sobre diretrizes que devam orientar o Poder Público em sua busca pelo bem comum não interferem na competência administrativa do Executivo. As normas criadas nesse sentido têm efeito programático, ou seja, devem balizar a formulação das políticas concretas do Poder Público.

Abriundo a divergência, o Deputado Hervázio Bezerra votou em sentido contrário, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** e **INJURIDICIDADE** da matéria, tendo sido seguido pelos Deputados Eduardo Carneiro e Ricardo Barbosa, este último com voto de desempate, por ser Presidente desta CCJR, e assim, superando em número o parecer do relator.

Em virtude de a maioria dissentir, o parecer do relator Dep. Anderson Monteiro foi **VENCIDO**. A relatoria do parecer vencedor coube ao Deputado Hervázio Bezerra que, em seu entendimento, afirmou ser o Projeto de Lei nº 2.284/2020 **inconstitucional e injurídico**, pois está em vigência, em âmbito federal, a Lei nº 14.181/2021 que "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.". Esta norma jurídica tem exatamente o mesmo objetivo da proposta legislativa em discussão

Saliente-se que o projeto de lei nº 3095/2021 cria um Programa Estadual, a ser efetivado através de atos do Poder Executivo, sendo que as garantias pretendidas pela proposição já estão devidamente asseguradas pela mencionada Lei Federal, não havendo assim a necessidade da edição de uma nova lei, que em nada inovará o ordenamento jurídico.

Dessa forma, com o devido respeito, dirijo do parecer do ilustre Deputado Anderson Monteiro, no sentido da constitucionalidade da matéria, por entender improcedentes as alegações sustentadas no seu parecer.

Assim, designado como relator para o voto vencedor, opino pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 3095/2021**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.



DEP. HERVÁZIO BEZERRA
RELATOR (A)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Relator Substituto, opina, por maioria, com votos contrários dos Deputados Anderson Monteiro, Camila Toscano e Júnior Araújo, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** E **INJURIDICIDADE** do **Projeto de Lei nº 3095/2021**.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.



DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE



Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB



Camilla Toscano
Deputada Estadual - PSDB



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -



DEP. HERVÁZIO BEZERRA



DEP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

DEP. JUTAY MENESES

Membro

PROJETO DE LEI Nº 3096/2021

Concede o título de cidadã paraibana à Professora Líliliana Ramalho Froio pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba. **EXARA-SE PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE.**

Parecer pela Constitucionalidade – Inexistindo impedimentos legais que incidam sobre a tramitação da matéria, bem como diante de seu qualificado currículo, entendemos que tais elementos conferem à personalidade em questão mérito e legitimidade suficientes para o recebimento da presente honraria.

AUTOR (A): Dep. POLLYANNA DUTRA

RELATOR (A): Dep. ANDERSON MONTEIRO

PARECER Nº 1050 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 3096/2021**, de autoria da ilustre Deputada

Pollyanna Dutra, que "Concede o título de cidadã paraibana à Professora Lílíana Ramalho Froio pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba."

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por objetivo a outorga do Título de Cidadania Paraibana a Professora Lílíana Ramalho Froio, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba.

A parlamentar autora justificou validamente sua propositura, trazendo um breve relato da vida da pretensa homenageada. Em suas palavras:

Lílíana Ramalho Froio, natural de Tupi Paulista, no estado do São Paulo, é professora e pesquisadora da área de relações internacionais e há mais de 13 anos escolheu o estado da Paraíba para viver e exercer as suas atividades, contribuindo para o fomento da pesquisa acadêmica em nosso estado e incentivando a internacionalização do estado da Paraíba.

Graduada e Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, com doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, a Professora Lílíana Froio já exerceu em sua carreira profissional os cargos de assessora técnica do Ministério da Previdência Social e Assessora Internacional da Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República, em Brasília; professora visitante do curso de relações internacionais da Universidade Estadual da Paraíba e há mais de 11 anos é professora efetiva da Universidade Federal da Paraíba.

Com atuação há mais de 10 anos na área de atuação internacional dos governos subnacionais (paradiplomacia), colocando o estado da Paraíba e a UFPB na ribalta das discussões acadêmicas sobre o tema, a Professora ainda é responsável por valiosas contribuições ao nosso Estado, inclusive com esta Casa, na promoção de um constante diálogo em torno da aplicação da paradiplomacia à realidade do nosso Estado, com vistas a fortalecer a atuação internacional da Paraíba.

Diante de todo o exposto, nada mais justo do que reconhecer como cidadã paraibana esta grandiosa mulher que escolheu o estado da Paraíba para viver e empenhar as suas lutas, ganhando destaque na sua área de atuação e servindo de exemplo da força da mulher em todas as esferas da sociedade.

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Quanto à análise de seus pressupostos jurídico-constitucionais, temos que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente. Inexistindo, portanto, óbice para sua regular tramitação.

Ainda no contexto da análise técnica dos pressupostos da propositura em questão, no que tange à sua legalidade, vale ressaltar que o título de cidadania paraibana foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969. Onde se determina que esta honraria será concedida por meio de Projeto de Lei, podendo ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará à proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, em que constem os citados relevantes serviços prestados ao Estado. Requisitos estes que, conforme demonstrado acima encontram-se presentes nesta proposição.

Desta feita inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como diante de seu qualificado currículo, tornam a homenageada digna de receber a honraria da cidadania paraibana. Para tanto esta relatoria vota pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 3096/2021**.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


DEP. ANDERSON MONTEIRO
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade dos presentes, opina pela **constitucionalidade do Projeto de Lei nº 3096/2021**, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE


Edmar Carneiro
Deputado Estadual - PRTB


Carolina Gascano
Deputada Estadual - PSDB


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro


DEP. HERVAZIO BEZERRA

DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE LEI Nº 3.101/2021

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, relativos ao Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e às taxas de competência do Estado da Paraíba arrecadadas pelo DETRAN-PB, nas hipóteses em que especifica. **PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

CONSTITUCIONALIDADE – Conforme decidido pelo STF na ADI 2.464 e RE 626570, é permitido ao Estado editar Leis que tratem de Direito Tributário, que é matéria de iniciativa legislativa concorrente, inclusive no que diz respeito a concessão de benefícios tributários, devendo esta proposição ser aprovada, pois constitucional.

AUTOR: Governador do Estado
RELATOR(A): Dep. Ricardo Barbosa

P A R E C E R Nº 1030 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 3.101/2021** o qual **concede remissão de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, relativos ao Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e às taxas de competência do Estado da Paraíba arrecadadas pelo DETRAN-PB, nas hipóteses em que especifica.**

O parecer foi elaborado com o assessoramento institucional do Consultor Legislativo Humberto Carlos do Amaral Gurgel Filho, matrícula nº 290.862-0.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise é extremamente nobre, uma vez que, através da concessão de remissão de créditos tributários relacionados ao IPVA de veículos de menor valor, os contribuintes com menor poder aquisitivo serão beneficiados, o que torna a proposição deveras importante, especialmente neste momento de recuo econômico. Ademais, é importante esclarecer que a matéria é extremamente relevante para a sociedade, pois protege os menos favorecidos, atendendo ao interesse público.

No que diz respeito a **análise da constitucionalidade da proposição**, conforme decidido pelo STF na ADI 2.464 e RE 626570, é permitido ao Estado editar Leis que tratem de Direito Tributário, que **é matéria de iniciativa legislativa concorrente**, inclusive no que diz respeito a concessão de benefícios tributários, o que nos leva a concluir que a matéria **não possui nenhum vício de ordem formal**.

A Constituição Federal, em seu artigo 150, parágrafo 6º, estabelece que qualquer remissão relativa a impostos, taxas ou contribuições estaduais só poderá ser concedida mediante lei específica estadual, que regule exclusivamente as matérias enumeradas, o que **observamos estar sendo cumprido nesta proposição, que trata apenas da remissão de créditos tributários relacionados ao IPVA, atendendo os requisitos constitucionais**.

Por conseguinte, a **Lei Nacional nº 5.172/1966**, denominada Código Tributário Nacional (CTN), em seus artigos 156 e 172, determina que as **remissões tributárias são modalidade de extinção do crédito tributário e deverão ser autorizadas por lei**.

Ademais, nos termos do inciso I e III do artigo 172 do CTN, a lei pode autorizar a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo à situação econômica do sujeito passivo e à diminuta importância do crédito tributário, **o que também visualizamos estar sendo atendido nesta proposição**.

Assim, entendemos que, por seguir o que determina o CTN e a CF/88, que prevê a **possibilidade de remissão tributária e a necessidade de Lei Específica para tanto**, esta proposição **deve** ser admitida, pois está sob o manto da **constitucionalidade formal e material**.

Nestas condições, opino, seguramente pela **constitucionalidade do projeto de lei nº 3.101/2021**, pugnando por sua **admissibilidade**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.


DEP. RICARDO BARBOSA
Relator(a)

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Relator, opina, **por unanimidade**, pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 3.101/2021**, pugnando pela **admissibilidade** da proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.


DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE


Edmar Carneiro
Deputado Estadual - PRTB


Carolina Gascano
Deputada Estadual - PSDB



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -



DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro



DEP. HERVÁZIO BEZERRA



DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 320/2021

"Concede a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Fabrício Dias Timóteo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba. Exara-se o Parecer pela **REGIMENTALIDADE**.

AUTOR: DEP. ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA
RELATOR: DEP. JÚNIOR ARAÚJO

PARECER--Nº 1051 /2021

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução nº 320/2021**, de autoria do *Deputado Adriano Galdino e Mesa Diretora*, o qual "Concede a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Fabrício Dias Timóteo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba."

Instrução Processual em termos.
Tramitação na forma regimental.
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 320/2021** visa conceder a Medalha Papa João Paulo II ao Reverendíssimo Padre Fabrício Dias Timóteo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba. Padre Fabrício é um dos mais carismáticos da Diocese de Patos e tem ganhado notoriedade não só na diocese de Patos, mas também em outras dioceses. No mês de dezembro de 2019, ele participou da TV Evangelizar, do padre Reginaldo Manzotti, onde presidiu a bênção do Santíssimo e também celebrou a Missa em Curitiba.

A concessão de títulos honoríficos na ALPB é regida pelo seu Regimento Interno, nos termos do **artigo 320 e seguintes**, bem como a resolução que criou o título:

"Art. 320. A concessão de qualquer título honorífico pela Assembleia Legislativa obedecerá às seguintes regras de tramitação e condições:

I - **depende** de projeto de resolução de iniciativa de **um terço dos membros** da Casa.

II - o projeto de resolução será instruído com o "**curriculum vitae**" da pessoa homenageada, ressalvado nos casos de pessoa de notório conhecimento público, bastando neste caso, breve histórico da vida da pessoa homenageada, bem como, comprovação dos requisitos do título honorífico a ser concedido, devidamente justificada.

III - somente poderá ser recebida proposição de honraria, limitada ao número permitido para sua concessão.

IV - os projetos serão apreciados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação segundo a ordem de entrada." (...)

"§ 1º O Deputado primeiro subsoritor poderá apresentar, no máximo, **até duas honrarias para concessão pela Assembleia Legislativa, por legislatura, sendo uma honraria por espécie tipificada**".

No caso dos autos, a medalha que se pretende conceder por meio desta resolução é a Papa João Paulo II que foi instituída pela Resolução nº 973/2005. Conforme referida norma, a medalha deverá ser concedida a personalidade paraibana ou não que pertença ao clero paraibano e que tenha se destacado através de ações e reconhecimentos meritórios em favor do Estado na área pública ou privada. A comenda instituída só poderá ser conferida no máximo duas vezes em cada ano.

Diante do exposto, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado da Paraíba, e não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a normal tramitação do Projeto de Resolução em tela, voto pela **REGIMENTALIDADE** do **Projeto de Resolução nº 320/2021**, na sua íntegra.

É o voto.

Reunião remota, em 23 de agosto de 2021.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda por unanimidade dos membros presentes o parecer do Senhor Relator pela **REGIMENTALIDADE** do **Projeto de Resolução nº 320/2021**, na sua íntegra.

É o Parecer

Reunião remota, em 23 de agosto de 2021.



DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE



Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB



Carolina Gascano
Deputada Estadual - PSDB



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -



DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro



DEP. HERVÁZIO BEZERRA



DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 322/2021

Institui o Museu da Imagem e do Som (MIS/ALPB) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências. **Exara-se Parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade da matéria.**

A proposta está de acordo com **art. 107, inciso V, "e", do Regimento Interno**, uma vez que se trata de matéria de competência da Assembleia Legislativa. Com relação à iniciativa, o **inciso X do art. 18**, do Regimento Interno desta Casa, determina que cabe à Mesa propor, privativamente, à Assembleia Legislativa proposições dispostas sobre sua organização, funcionamento, polícia e serviços administrativos. Portanto, diante de tais considerações, esta relatoria, depois de retido exame da matéria, opina pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Resolução.

AUTOR(A): Mesa Diretora e Dep. Hervázio Bezerra

RELATOR(A): Dep. Júnior Araújo

P A R E C E R Nº 1052 /2021

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução de Nº 322/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a colaboração do Dep. Hervázio Bezerra**, o qual tem por objetivo criar o Museu da Imagem e do Som (MIS/ALPB) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Instrução processual em termos.
Tramitação na forma regimental.
É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame tem por objetivo instituir o Museu da Imagem e do Som da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – MIS/ALPB, que consiste em um acervo online audiovisual das sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, frentes parlamentares e demais atividades legislativas realizadas no âmbito do Poder Legislativo estadual.

O autor do projeto apresenta justificativa válida. Vejamos os argumentos na apresentação da proposta:

Trata-se de proposição, conforme estabelece o art. 2º, que tem por finalidade ampliar a proximidade Poder Legislativo com a população, proporcionando aos cidadãos o pleno acesso aos trabalhos legislativos realizados pelos Deputados Estaduais além de resgatar a história do parlamento estadual em virtude de sua relevância para a memória, a identidade e formação da sociedade paraibana.

Nesse sentido, a sociedade paraibana terá a oportunidade de ter mais uma ferramenta para acompanhar os trabalhos da Assembleia Legislativa, a exemplo da TV Assembleia e da plataforma no Youtube, focando ainda mais na transparência dos trabalhos desenvolvido pelos Deputados Estaduais.

Outrossim, a instituição do MIS/ALPB vai contribuir significativamente com o parlamento paraibano no sentido de prestar contas ao cidadão sobre o trabalho legislativo realizado na Casa de Epitácio Pessoa, viabilizando, desta forma, de maneira simples e célere, o acompanhamento das atividades legislativas.

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Vale salientar que a proposta está de acordo com **art. 107, inciso V, "e", do Regimento Interno**, uma vez que se trata de matéria de competência da Assembleia Legislativa. Com relação à iniciativa, o **inciso X do art. 18**, do Regimento Interno desta Casa, determina que cabe à Mesa propor, privativamente, à Assembleia Legislativa proposições dispostas sobre sua **organização, funcionamento, polícia e serviços administrativos**, regime jurídico do pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

A proposição ora apresentada preenche todas as condições necessárias para a sua regular tramitação, tendo em vista que trata de matéria administrativa, de competência da Mesa, não havendo nenhum óbice a apresentação dessa iniciativa.

CONCLUSÃO:

Portanto, diante de tais considerações, esta relatoria, depois de retido exame da matéria, opina pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Resolução nº 322/2021.

É o voto.

Sala das Comissões, em 23 de agosto 2021.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto da Relatoria, por unanimidade dos membros presentes, opina pela **Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Resolução Nº 322/2021**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de agosto 2021.



DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE



Edgardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB



Camilla Fescane
Deputada Estadual - PSDB



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -



DEP. HERVÁZIO BEZERRA



DEP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 324/2021

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Ilustríssimo Sr. Pastor Clóvis Bernardo De Lima, pelos relevantes serviços prestados Brasil e consequentemente ao Estado da Paraíba. **Exara-se o Parecer pela REGIMENTALIDADE.**

AUTOR: DEP. ADRIANO GALDINO e DEP. JOÃO GONÇALVES
RELATOR: DEP. HERVÁZIO BEZERRA

PARECER--Nº 1053 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução nº 324/2021** o qual "Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Ilustríssimo Sr. Pastor Clóvis Bernardo De Lima, pelos relevantes serviços prestados Brasil e consequentemente ao Estado da Paraíba."

Instrução Processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 324/2021** tem por objetivo homenagear o **Senhor Sr. Clóvis Bernardo de Lima, Pastor Evangélico**, com a medalha Epitácio Pessoa, por representar de forma tão nobre a religiosidade no Estado da Paraíba.

A concessão de títulos honoríficos na ALPB é regida pelo seu Regimento Interno, nos termos do **artigo 320 e seguintes**, bem como a resolução que criou o título:

"**Art. 320.** A concessão de qualquer título honorífico pela Assembleia Legislativa obedecerá às seguintes regras de tramitação e condições:

I - **depende** de projeto de resolução de iniciativa de **um terço dos membros** da Casa.

II - o projeto de resolução será instruído com o "**currículum vitae**" da pessoa homenageada, ressalvado nos casos de pessoa de notório conhecimento público, bastando neste caso, breve histórico da vida da pessoa homenageada, bem como, comprovação dos requisitos do título honorífico a ser concedido, devidamente justificada.

III - somente poderá ser recebida propositura de honraria, limitada ao número permitido para sua concessão.

IV - os projetos serão apreciados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação segundo a ordem de entrada." (...)

"§ 1º O Deputado primeiro subscritor poderá apresentar, no máximo, **até duas honrarias para concessão pela Assembleia Legislativa, por legislatura, sendo uma honraria por espécie tipificada**".

No caso dos autos, a medalha que se pretende conceder por meio desta resolução é a Epitácio Pessoa, que foi criada por meio da Resolução nº 388/1981, sendo regulamentada genericamente pelo Regimento Interno da ALPB e, especificamente, por aquela resolução que a criou.

Ainda, o presente Projeto de Resolução observou os requisitos exigidos pelo art. 321, *caput*, e § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (Resolução n.º 1.578/2012), os quais prevêem que:

"**Art. 321.** A Assembleia Legislativa concederá a pessoas físicas ou jurídicas, paraibanas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado, a Medalha Epitácio Pessoa.

§ 1º Poderão ser agraciadas, no máximo, cinco personalidades por ano e o projeto de resolução para sua concessão deverá ser de iniciativa da Mesa ou subscrita por 1/3 (um terço) dos membros da Casa".

Urge salientar que, conforme a resolução nº 388/1981, esta medalha será concedida a personalidades, paraibanas ou não, que tenham se distinguido através de ações reconhecidamente meritórias, na ação pública ou privada, em favor do desenvolvimento do Estado, o que visualizo nos autos deste projeto de resolução, conforme currículo acostado aos autos, que relata a vida pública do homenageado.

Diante do exposto, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado da Paraíba, e não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a normal tramitação do Projeto de Resolução em tela, voto pela **REGIMENTALIDADE** do **Projeto de Resolução nº 324/2021**, na sua íntegra.

É o voto.

Reunião remota, em 23 de agosto de 2021.



DEP. HERVÁZIO BEZERRA
RELATOR (A)

DEP.
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda, por unanimidade, o parecer do Senhor Relator pela **REGIMENTALIDADE** do **Projeto de Resolução nº 324/2021**, na sua íntegra.

É o Parecer

Reunião remota, em 23 de agosto de 2021.



DEP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE



Edgardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB



Camilla Fescane
Deputada Estadual - PSDB



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -



DEP. HERVÁZIO BEZERRA



DEP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 339/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO 'DIPLOMA NAPOLEÃO LAUREANO DE HONRA AO MÉRITO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS', AO SR. DANIEL JOSÉ GONÇALVES, DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE. **Exara-se parecer pela APROVAÇÃO da matéria.**

AUTOR(A): DEP. RICARDO BARBOSA

RELATOR(A): DEP. HERVÁZIO BEZERRA

PARECER Nº 1054 /2021

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Resolução nº 339/2021** o qual "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO 'DIPLOMA NAPOLEÃO LAUREANO DE HONRA AO MÉRITO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS'; AO SR. DANIEL JOSÉ GONÇALVES, DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE.**"

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por finalidade conceder o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas ao SR. DANIEL JOSÉ GONÇALVES, DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, pelo desenvolvimento do seu nobre trabalho na área da saúde.

O autor da proposição traz um importante resumo sobre a atuação do profissional homenageado, diretor do Hospital Geral de Mamanguape, ressaltando que o órgão realiza importante trabalho na sua área de abrangência, o que traz segurança vital para a população atendida.

A honraria foi criada pela Resolução nº 838/2003, com o intuito de premiar profissionais e instituições que tenham se destacado na pesquisa ou trabalho desenvolvido, em caráter individual ou coletivo, nas áreas médicas, prevenção e promoção da saúde.

Diante disso, percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, inexistindo qualquer impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a sua normal tramitação, uma vez que o previsto no art. 320, do Regimento Interno desta Casa, localizado no Título XI, concernente à Concessão de Títulos Honoríficos foi atendido, pois a propositura foi devidamente apresentada por, pelo menos, um terço dos deputados e instruída com o *curriculum vitae* dos homenageados.

Ante o exposto, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado na área da saúde, consideramos a homenagem meritória e louvável e, não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha a obstaculizar a regular tramitação da matéria, esta relatoria opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 339/2021.

É como voto.

Reunião remota, 23 de agosto de 2021.


DÉP. HERVAZIO BEZERRA
RELATOR (A)

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade dos membros presentes, é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 339/2021, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Reunião remota, 22 de agosto de 2021.


DÉP. RICARDO BARBOSA
PRESIDENTE


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB


Cláudia Tarciana
Deputada Estadual - PSDB


JÔNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -


DÉP. HERVAZIO BEZERRA


DÉP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

DÉP. JUTAY MENESES

Membro

EXPEDIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
19ª LEGISLATURA/ 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

34ª Sessão
Ordinária
EXPEDIENTE
14/09/2021

OFÍCIOSNºS:

- 1.121/2021 – DO GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA –Encaminho a Vossa Excelência justificativa de ausência da Deputada Estela Bezerra, na Sessão Extraordinária do dia 01 de setembro do ano em curso.

- 1.122/2021 – DO GABINETE DO DEPUTADO DODA DE TIÃO – Justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 31 de agosto e 01 de setembro em razão de ter realizado

procedimento cirúrgico.

VETOS NºS:

- 250/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO –Veto Total ao Projeto de Lei nº 833/2019 de autoria do Deputado Taciano Diniz, que “Dispõe sobre a estadualização da rodovia que liga o município de Monte Horebe – PB ao distrito de Anauá, localizado em Mauriti-CE.

- 251/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO –Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.188/2020 de autoria do Deputado Júnior Araújo, que “Estadualiza a estrada que liga o município de Junco do Seridó-PB ao distrito de Bom Jesus, pertencente ao referido município.

- 252/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO –Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.356/2020 de autoria do Deputado WallberVirgolino, que “Institui o Programa de Mediação Escolar nas escolas da rede pública do Estado da Paraíba, e dá providências correlatas.

- 253/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO –Veto Total ao Projeto de Lei nº 3.033/2021 de autoria do Deputado Tião Gomes, que “Dispõe sobre a estadualização da Estrada Vicinal que interliga a PB 079 à PB 097, entre os municípios de Areia/PB e Alagoa Nova/PB, passando a responsabilidade para o Estado da Paraíba”.

PROJETOS DE LEI NºS:

- 3.137/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Semana Estadual de Incentivo à Adoção Tardia, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 3.138/2021 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Dispõe acerca da obrigatoriedade de condutores de veículos prestarem socorro aos animais por eles atropelados, e dá outras providências.

- 3.139/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Dispõe sobre a publicização curricular dos agentes públicos em comissão e funções de confiança no Estado da Paraíba.

- 3.140/2021 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA –Denomina de Roberto Vaz de Medeiros Filho, o anexo administrativo do Hemocentro.

- 3.141/2021 – DA DEPUTADACIDA RAMOS –Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores Rurais do Vale do Piranhas – ASPROVALE, no Estado da Paraíba.

- 3.142/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO –Dispõe sobre a aceitação, pelas concessionárias do serviço público de transporte coletivo de passageiros, do pagamento da tarifa por meio de cartão de débito e de crédito e dá outras providências.

- 3.143/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Determina que os serviços periódicos de manutenção preventiva ou reparadora das principais vias de transportes no Estado da Paraíba sejam realizados no período noturno.

- 3.144/2021 – DA DEPUTADACIDA RAMOS –Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores do Assentamento Acauã, com sede no município de Aparecida, no Estado da Paraíba.

- 3.145/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO –Dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas e

Instrumentos Similares no âmbito do Estado da Paraíba.

- 3.146/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Cria regime especial de atendimento para paciente vítima de AVC, nos serviços públicos de saúde de referência em cirurgia reconstrutiva, quando o dano físico necessita de realização de procedimento cirúrgico-reparador.

- 3.147/2021 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Dispõe sobre o direito do consumidor de optar pelo pagamento na modalidade “aproximação” de cartão de crédito ou débito, e dá outras providências.

- 3.148/2021 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Conjunto Ana Célia de Oliveira, Distrito de Areia Vermelha, Zona rural, ao centro da cidade do município de Sobrado, com extensão de 1.600(mil seiscentos) metros, neste Estado.

- 3.149/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Aprova o Plano Estadual de Promoção a Igualdade Racial – PlanePIR e dá outras providências.

- 3.150/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 11.251 de 26 de dezembro de 2018 instituindo sanções para as hipóteses de descumprimento da norma.

- 3.151/2021 – DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Doadores e Doadoras de Sangue de Pombal – ADSP.

- 3.152/2021 – DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas privadas que celebrarem contratos com a administração pública direta e indireta no âmbito do Estado da Paraíba, comprovarem a paridade salarial entre homens e mulheres, considerando cargo ocupado, tempo de serviço e carga horária.

- 3.153/2021 – DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – Dispõe sobre a garantia de recredenciamento automático das escolas privadas junto ao conselho estadual de educação da Paraíba.

- 3.154/2021 – DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos planos de saúde de informar aos clientes o valor a ser cobrado a título de coparticipação nos serviços médicos, realização de exames e de procedimentos.

- 3.155/2021 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que ofertem serviços de moedas digitais “criptomoedas” no Estado da Paraíba de enviarem relatório anual de suas atividades ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon) e dá outras providências.

- 3.156/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Cria o Programa Tá na Mesa no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 3.157/2021 – DO DEPUTADO TACIANO DINIZ – Dispõe sobre a estadualização do trecho da Rodovia Municipal que liga o município de Santana de Mangueira-PB até a divisa com o município de Serra Talhada-PE.

- 3.158/2021 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Rural de Riachão, com sede no município de Aparecida, no Estado da Paraíba.

- 3.159/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Dispõe sobre a criação do Programa “Escola Bilíngue” na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado da Paraíba.

- 3.160/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Fossas Sêpticas Biodigestoras nas Áreas Rurais do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 3.161/2021 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Dispõe sobre a obrigação de funcionários de postos de combustíveis de informarem às autoridades policiais sobre condutores que demonstram sinais de embriaguez no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS:

- 353/2021 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Diário do Sertão pelos excelentes serviços de informação prestados à população paraibana nos últimos 15 anos.

- 354/2021 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA – Fica concedida a Comenda “Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes” aos Paratletas Paraibanos, José Roberto e Emerson Silva, pela conquista da Medalha de Ouro no Campeonato Paralímpico de GoalBall, nos Jogos Paralímpicos 2020, em Tóquio no Japão.

- 355/2021 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES – Concede a Medalha de Honra ao Mérito aos Paraibanos Medalhistas nos Jogos Paraolímpicos de Tóquio 2020.

INDICAÇÕES NºS:

- 857/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, adotar medidas para Criação de Programa Estadual de Ração Animal Subsidiada para bovinos, suínos, ovinos, caprinos e avicultura.

- 858/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Indicando ao excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que adote iniciativa legislativa que promova a isenção da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, submetida a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

- 859/2021 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Indicando, nos termos do artigo 111, inciso I, da resolução 1578/2012 (Regimento Interno da Casa), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, a iniciativa de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar vale-gás – GLP (Gás liquefeito de petróleo) para às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no âmbito do Estado da Paraíba em face da pandemia de COVID-19, e dá outras providências, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público. Segue, anexo, o Projeto de Lei indicado ao Poder Executivo, bem como a justificativa que embasa a presente indicação.

- 860/2021 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Indicando ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, a iniciativa para Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Projeto Vale Gás para distribuir gás

- GLP (gás liquefeito de petróleo) as famílias em situação de vulnerabilidade durante a pandemia do COVID-19.

- 861/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba o Projeto de Lei versando sobre a criação do Portal da transparência das Escolas Públicas Estaduais, a ser fixado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

- 862/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Indicando ao Governador do Estado adote a iniciativa de Projeto de Lei que revise a Lei Orgânica e institua o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR da Polícia Civil da Paraíba.

- 863/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Alcantil/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 864/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Barra de Santana/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 865/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Boqueirão/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 866/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de homenagens ou de exaltações ao comunismo, ao nazismo e ao terrorismo no Estado.

- 867/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Cabaceiras/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 868/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Campina Grande/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 869/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Caraúbas/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 870/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins

Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Caturité/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 871/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a permissão para a visita de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos contratados, conveniados e cadastrados no sistema único de saúde (SUS) no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 872/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Parari/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 873/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de São Domingos do Cariri/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 874/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Taperoá/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 875/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Riacho de Santo Antônio/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 876/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Santa Cecília/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 877/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Natuba/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 878/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para a cidade de Umbuzeiro/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 879/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de

Queimadas/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 880/2021 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Indicando, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote a criação do Grupo de Trabalho para implantação do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA no Estado da Paraíba, que deverá ser composto pela Secretariada Gestão Estadual responsáveis pela temática, Sistema de Garantia de Direitos e todas as entidades que atuam em defesa dos direitos da criança e do adolescente no estado.

- 881/2021 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Indicando, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que designe a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, para convidar sociedade civil, rede, Sistema de Garantia de Direitos – SGD, para discutir e planejar a implementação do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA no Estado da Paraíba.

- 882/2021 – DA DEPUTADA CÍDIA RAMOS – Cria o Museu Armorial dos Sertões, na Fazenda Acauã, no Município de Aparecida, no Estado da Paraíba.

- 883/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Boa Vista/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 884/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Araruna/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 885/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Puxinanã/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 886/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Puxinanã/PB, para atender os pacientes daquele município.

- 887/2021 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Indicando ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote a iniciativa do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição, no estado da Paraíba, do “AgostoLilás”, como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

- 888/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Indicando, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevêdo Lins

Filho, e ao Secretário de Saúde do Estado Dr. Geraldo Antônio de Medeiros, aquisição de uma ambulância para o município de Tacima/PB, para atender os pacientes daquele município.

REQUERIMENTOS NºS:

- 17.492/2021 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requerendo ao Dr. João Azevêdo, Governador do Estado solicitando a aplicação da Emenda LOA-2021 Nº 98 - Construção, Implantação, Ampliação de Esgotamento Sanitário nos municípios de e Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providências.

- 17.493/2021 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requerendo o encaminhamento de solicitação da execução da Emenda LOA-2021 Nº 109 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e Obras Darte Corrente nas localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas. e dá outras providências.

- 17.494/2021 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requerendo ao Governador do Estado, solicitando a aplicação da Emenda LOA-2021 Nº 101 - Construção de Casas Populares para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providências.

- 17.495/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que a FUNDAC elabore diretrizes que passem a destinar aos agentes socioeducativos a competência de fazer o controle dos menores que entram no sistema para cumprir medida socioeducativa.

- 17.496/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Adriano Cezar Galdino de Araújo, Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, que providencie com urgência o encaminhamento do julgamento das contas do Ex-Governador da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, o qual teve suas contas rejeitadas pelo TCE-PB.

- 17.497/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, que sejam fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Serra Branca/PB.

- 17.498/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Diretor do DER-PB, Carlos Pereira de Carvalho, que providenciem o recapeamento da Rodovia Estadual PB-196, no trecho Riacho

de Santo Antônio/Barra de São Miguel.

- 17.499/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Formulando “Votos de Aplauso” ao Militar do Estado da Paraíba, Sargento Genaldo França Correia, Mat. 528.035-4, em razão dos bons serviços prestados em prol da sociedade paraibana.

- 17.500/2021 – DO DEPUTADO TACIANO DINIZ – Formulando Voto de Aplausos ao Prefeito Marcos Eron, a Vice-Prefeita Francisquinha, todos os secretários e servidores municipais, e vereadores do município de Monte Horebe, pela realização do Orçamento Democrático Municipal 2021.

- 17.501/2021 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requerendo que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, Sr. João Azevedo Filho, que autorize ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, adotar providências a fim de recuperar todo o trecho da PB-054 que liga o município de Itabaiana a BR 230.

- 17.502/2021 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Requerendo ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para que seja realizado um estudo técnico para inspeção da sinalização na Avenida Industrial ArnóbioMaroja, situada na rua dos municípios, localizado no município de Santa Rita, neste Estado.

- 17.503/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requerendo a Secretaria de Infraestrutura de Pedras de Fogo-PB o calçamento da Rua Manoel Gomes, no bairro da Mangueira.

- 17.504/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requerendo a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB no sentido de viabilizar, transporte público para os moradores da Zona Rural.

- 17.505/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requerendo a Secretaria de Saúde de Pedras de Fogo, melhorias no atendimento do PSF Concordia.

- 17.506/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requerendo ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, perfuração e instalação de poço artesiano no Assentamento Santa Helena, área rural do município de Sapé-PB.

- 17.507/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Formulando “Votos de Aplauso” a todos os militares da Turma de Soldados da Polícia Militar do ano de 2012 (CFSD-2012), em razão dos 09 (nove) anos de contribuição à sociedade paraibana na busca da pacificação social e combate à criminalidade de nosso Estado.

- 17.508/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, para que sejam fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Barra de São Miguel/PB.

- 17.509/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requerendo ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba – DER o serviço de recapeamento asfáltico da PB - 041 no trecho que liga o município Sapé ao município de Mamanguape-PB.

- 17.510/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do DER-PB, Carlos Pereira de Carvalho, que providenciem o recapeamento da Rodovia Estadual PB-196, no trecho Congo/ Caraúbas.

- 17.511/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do DNIT no Estado da Paraíba, Marcus Vinicius Melo Neto, para realizar o Recapeamento Asfáltico da BR-412, trecho entre os municípios de Serra Branca e Sumé.

- 17.512/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a perfuração de poços artesanais no município de Barra de São Miguel/PB.

- 17.513/2021 – DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA – Requerendo de Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja aprovada a realização da Audiência Pública, com o objetivo de debater a cobrança de ICMS do Sistema de Distribuição de Energia Fotovoltaica na Paraíba.

- 17.514/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba que tome as medidas necessárias para que ocorra a disponibilização do sinal da TV Assembleia para a região de Esperança - PB.

- 17.515/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, no sentido de que o mesmo adote esforços para concretizar a construção do Matadouro Público no Município de Remígio, neste Estado.

- 17.516/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, no sentido que determine aos respectivos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, a disponibilização de carros-pipa para auxiliar o abastecimento de água para o município de Remígio, neste Estado.

- 17.517/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, que que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando a implantação de uma área de esportes e lazer no Distrito do Pintado em Esperança-PB.

- 17.518/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido que determine aos respectivos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, providências no sentido de criação de uma ciclovia na PB 121 ligando o Municípios de Esperança

ao município de Areal, neste Estado.

- 17.519/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa que seja encaminhado Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no sentido de que adote providências para reforçar o policiamento no município de Remígio.

- 17.520/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido que determine aos respectivos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, no sentido de viabilizar a construção de cisternas para captação de água, na zona rural do Município de Remígio.

- 17.521/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja requerido ao Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, no sentido que determine aos respectivos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias para que ocorra a disponibilização do sinal da TV Assembleia para a região de Esperança-PB.

- 17.522/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, no sentido que determine aos respectivos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, para destinar recursos para obras de pavimentação, no município de Rio Tinto.

- 17.523/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, no sentido que determine aos respectivos órgão competentes, com a maior brevidade possível, determinar providências para a liberação de recursos financeiros para aquisição de uma ambulância do tipo UTI-Móvel em favor do município de Esperança.

- 17.524/2021 – DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, no sentido que determine aos respectivos órgãos competentes, com a maior brevidade possível, determinar providências para a liberação de recursos financeiros para a criação de um centro de zoonoses, no município de Pedras de Fogo.

- 17.525/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Requerendo seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo e ao Comandante Geral da Polícia Militar medidas que providenciem o aumento do policiamento ostensivo nas imediações do canal de Bodocongó em Campina Grande, Paraíba.

- 17.526/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade

de João Pessoa, Cícero Lucena, a tomada de providências necessárias no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública na orla do Bairro de Manaira e Cabo Branco, na cidade de João Pessoa/PB.

- 17.527/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO –Requerendo à Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa – SEINFRA a construção de uma Praça no Bairro do Cuiá, na cidade de João Pessoa/PB.

- 17.528/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO –Requerendo à Secretaria de Saúde do Município de Pedras de Fogo – PB melhorias no Hospital Dr. José Souza Maciel.

- 17.529/2021 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO –Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Saúde a concessão de uma ambulância para atender o Hospital Dr. José Souza Maciel, no Município de Pedras de Fogo – PB.

- 17.530/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA –Requerendo, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Ilustríssimo Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER-PB), no sentido de que o mesmo considere a necessidade do serviço de poda da vegetação “roço”, na rodovia PB-325, que liga o município de Pombal à Catolé do Rocha na Paraíba em caráter de urgência.

- 17.531/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA – Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que sejam consignados nos Anais desta Casa Votos de Aplausos para o Hospital de Clínicas de Campina Grande, pelos relevantes serviços prestados à saúde do estado da Paraíba, nos últimos meses, no cenário da pandemia de Covid-19.

- 17.532/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, que sejam viabilizadas as ações necessárias para recuperação da pavimentação asfáltica, serviço de roçada mecânica e execução de sinalização vertical e horizontal na estrada que interliga os municípios de Jacaraú e Mamanguape.

- 17.533/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, que sejam viabilizadas as ações necessárias para recuperação da pavimentação asfáltica, serviço de roçada mecânica e execução de sinalização vertical e horizontal na estrada que interliga os municípios de Jacaraú/PB a Nova Cruz/RN.

- 17.534/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Marcos Vinícius Fernandes, Presidente da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, que sejam viabilizadas as ações necessárias para a regularização no abastecimento de água no município de Jacaraú.

- 17.535/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Formulando Votos de Aplauso ao treinador Pedro de

Almeida Pereira, conhecido como Pedrinho, pela conquista do bicampeonato do paratleta paraibano Petrucio Ferreira nos Jogos Paralímpicos de Tóquio.

- 17.536/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Formulando Votos de Aplauso ao paratleta Petrucio Ferreira pela conquista do bicampeonato na prova dos 100m da classe T47, nos Jogos Paralímpicos de Tóquio.

- 17.537/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, Cícero Lucena, que sejam viabilizadas as ações necessárias para a instituição de um auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no município de João Pessoa, a exemplo do município de São Paulo, ao tempo em que sejam oportunizados meios de inserção das vítimas no mercado de trabalho para que adquiram independência financeira, como o oferecimento de oficinas, cursos profissionalizantes e noções básicas de empreendedorismo.

- 17.538/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas ações necessárias para a criação do Centro Multiprofissional Pós-Covid no município de Sousa, de modo que sejam identificados e tratados os danos neurológicos, psicológicos, pulmonares, imunológicos, renais, cardíacos, motores, dentre outros decorrentes dos pacientes acometidos pela Covid-19.

- 17.539/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas ações necessárias para a criação do Centro Multiprofissional Pós-Covid no município de Patos, de modo que sejam identificados e tratados os danos neurológicos, psicológicos, pulmonares, imunológicos, renais, cardíacos, motores, dentre outros decorrentes dos pacientes acometidos pela Covid-19.

- 17.540/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas ações necessárias para a criação do Centro Multiprofissional Pós-Covid no município de João Pessoa, de modo que sejam identificados e tratados os danos neurológicos, psicológicos, pulmonares, imunológicos, renais, cardíacos, motores, dentre outros decorrentes dos pacientes acometidos pela Covid-19.

- 17.541/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas ações necessárias para a criação do Centro Multiprofissional Pós-Covid no município de Guarabira, de modo que sejam identificados e tratados os danos neurológicos, psicológicos, pulmonares, imunológicos, renais, cardíacos, motores, dentre outros decorrentes dos pacientes acometidos pela Covid-19.

- 17.542/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas ações necessárias para a criação do Centro Multiprofissional Pós-Covid no município de Cajazeiras, de modo que sejam identificados e tratados os danos neurológicos, psicológicos, pulmonares, imunológicos, renais, cardíacos, motores, dentre outros decorrentes dos pacientes acometidos pela Covid-19.

- 17.543/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas ações necessárias para a criação do Centro Multiprofissional Pós-Covid no município de Campina Grande, de modo que sejam identificados e tratados os danos neurológicos, psicológicos, pulmonares, imunológicos, renais, cardíacos, motores, dentre outros decorrentes dos pacientes acometidos pela Covid-19.

- 17.544/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, que sejam viabilizadas as ações necessárias para a instituição de um auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no Estado da Paraíba, a exemplo do município de São Paulo, ao tempo que sejam oportunizados meios de inserção das vítimas no mercado de trabalho para que adquiram independência financeira, como o oferecimento de oficinas, cursos profissionalizantes e noções básicas de empreendedorismo.

- 17.545/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, que sejam viabilizadas as ações necessárias para recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Liberdade e da Avenida Brasil, ambas localizadas no município de Bayeux.

- 17.546/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Aléssio Trindade de Barros, que sejam adotadas as providências cabíveis para a reforma da E.E.E.F. Castro Pinto, localizada no município de Jacaraú.

- 17.547/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Aléssio Trindade de Barros, que sejam adotadas as providências cabíveis para a implantação de um polo da Universidade Estadual da Paraíba no município de Jacaraú.

- 17.548/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, Coronel Euller de Assis Chaves, que sejam adotadas as medidas cabíveis para viabilizar o reforço no policiamento do município de Jacaraú, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural.

- 17.549/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Aléssio Trindade de Barros, que sejam adotadas as providências cabíveis para a construção de uma escola técnica no município de Jacaraú.

- 17.550/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA – Requerendo a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que sejam consignados nos Anais desta Casa Votos de Aplauso para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Campina Grande-PB, pelos relevantes serviços prestados à saúde do

estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à saúde do estado da Paraíba especialmente no cenário da pandemia de Covid-19.

- 17.551/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA –Requerendo, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca no sentido de que os mesmos considerem viabilizar a doação de Alevinos, aos açudes comunitários, desenvolvendo a piscicultura familiar, no município de Sumé/PB.

- 17.552/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA –Requerendo, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Ilustríssimo Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER-PB), no sentido de que o mesmo considere a necessidade do serviço de poda da vegetação “roço”, na rodovia PB-337, que liga os municípios de Brejo dos Santos à Jericó na Paraíba em caráter de urgência.

- 17.553/2021 – DO DEPUTADOMANUEL LUDGÉRIO – Requerendo seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo e ao Diretor do DER Carlos Pereira de Carvalho e Silva, solicitação de recapeamento na pavimentação asfáltica da PB-121 entre as cidades Esperança e Areal, na Paraíba.

- 17.554/2021 – DO DEPUTADOTIÃO GOMES –Requerendo a Vossa Excelência, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “Voto de Aplausos e Reconhecimento” a Maria Helloysa da Silva, por sua trajetória de vitórias nas três etapas do The Voice Kids.

- 17.555/2021 – DO DEPUTADOTACIANO DINIZ – Formulando Votos de Pesar pelo falecimento do amigo, candidato a prefeito de Nova Olinda em 2016, Tião de João Carlos, que foi assassinado na manhã do dia 01 de setembro do corrente ano.

- 17.556/2021 – DO DEPUTADOGALEGO SOUZA – Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso ao Médico Urologista Dr. Thyago Vieira Soares da Nóbrega, por ter sido aprovado em 2º lugar para o fellowship em cirurgia robótica, concorrendo com candidatos de mais de 11 países.

- 17.557/2021 – DO DEPUTADOGALEGO SOUZA – Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Aplauso ao atleta Paralímpico Petrucio Ferreira, pela conquista da medalha de ouro nas Paraolimpíadas de Tóquio 2020, ao completar a prova dos 100 metro rasos em 10s53, no Estádio Olímpico de Tóquio.

- 17.558/2021 – DO DEPUTADOCABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Emanuel Pinheiro Neto, que seja priorizada por esta comissão, a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 446/09 (PEC 300/2008) que “dispõe do piso salarial e remuneração dos Policiais Militares, Bombeiros e Civis”.

- 17.559/2021 – DO DEPUTADOCABO GILBERTO SILVA –Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, que incluam o município de Barra de São Miguel no Estado da Paraíba, no programa do Governo Federal de perfuração de poços e implantação de cisternas.

- 17.560/2021 – DA DEPUTADADRA. PAULA –Requerendo o encaminhamento de expediente ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado, ao Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário da Segurança e Defesa Social e à Dra. Lídia Moura, Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, solicitando a implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Cajazeira que deverá beneficiar os municípios polarizados: Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providências.

- 17.561/2021 – DO DEPUTADODELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que adote medidas que promovam o prosseguimento das obras de construção da adutora TransParaíba.

- 17.562/2021 – DO DEPUTADOCABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor João Batista Truta, Prefeito do município de Barra de São Miguel, que seja implantado o modelo de Escola Cívico-Militar proposto pelo Governo Federal nas escolas da cidade de Barra de São Miguel/PB.

- 17.563/2021 – DO DEPUTADOCABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Deusdete Queiroga filho, a perfuração de poços artesianos na área Rural do município de Serra Branca/PB.

- 17.564/2021 – DO DEPUTADODELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que adote as providências cabíveis para o julgamento, pelo Parlamento, das contas referentes ao exercício financeiro de 2016, da gestão do Ex-Governador Ricardo Vieira Coutinho, reprovadas por unanimidade pelo TCE/PB.

- 17.565/2021 – DO DEPUTADOLINDOLFO PIRES – Requerendo, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Barbosa de Queiroga, ocorrido ontem, 3 de setembro, nesta Capital, em decorrência de uma parada cardíaca após quadro de pneumonia.

- 17.566/2021 – DO DEPUTADOLINDOLFO PIRES – Requerendo, nos termos do art. 117, XVIII, do Regimento Interno, que seja consignado Voto de Aplausos ao senhor Romualdo Antônio Quirino de Sousa, Prefeito Municipal de Congo, em decorrência de referido município ter sido contemplado, por parte do Governo do Estado com o Prêmio de Cobertura Vacinal, em sua segunda avaliação, premiação instituída pelo Governador João Azevedo, com o objetivo de incentivar os profissionais de saúde envolvidos na operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID 19.

- 17.567/2021 – DO DEPUTADOLINDOLFO PIRES –

Requerendo que seja consignado Votos de Congratulações e Solidariedade a população do município de Belém, em virtude da Emancipação Política, 64 anos, comemorado anualmente no dia 06 de setembro, neste Estado.

- 17.568/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a doação de 30 mil alevinos, desenvolvendo a Piscicultura familiar no município de Serra Branca-PB.

- 17.569/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a doação de 50 mil alevinos, desenvolvendo a Piscicultura familiar no município de Riacho de Santo Antônio-PB.

- 17.570/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo a Secretaria Executiva do Empreendedorismo, no sentido de avaliar a possibilidade em atender a população do município de Boqueirão com o “Programa Empreender”.

- 17.571/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo a Secretaria Executiva do Empreendedorismo, no sentido de avaliar a possibilidade em atender a população do município de São José dos Cordeiros, com o “Programa Empreender”.

- 17.572/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112 c/c, o art.117, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens -DER, a fim de que adotem medidas necessárias com vistas a realização da pavimentação asfáltica da travessia do perímetro urbano, e das Ruas Centrais, da cidade de Boa Vista -PB.

- 17.573/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT) na Paraíba para que tome as providências necessárias acerca dos buracos existentes na BR 230, em vários trechos, no sentido João Pessoa Campina Grande-PB.

- 17.574/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Gado Bravo- PB.

- 17.575/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Salgado de São Félix- PB.

- 17.576/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Mogeiro- PB.

- 17.577/2021 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Requerendo ao Exmº Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção de medidas urgentes junto ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a tomada de providências necessárias no sentido de viabilizar

a perfuração de poços nas comunidades rurais: Lucas, Pedra D'Água de Cima, Pedra D'Água de Baixo, Vargem Grande I, Vargem Grande II e Uruçu, do Município de São João do Cariri, neste Estado.

- 17.578/2021 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Requerendo ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção de medidas urgentes junto ao Secretário de Estado da Educação, para que seja realizado um estudo técnico para construção de 01(uma) Biblioteca, 01 (um) Laboratório de Robótica e 01(uma) Sala de Professores, na EEEF Machado de Assis, localizada no município de Santa Rita, neste Estado.

- 17.579/2021 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requerendo o encaminhamento de expediente ao senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA/PB, solicitando a instalação de um Dessalinizador no Distrito São José, município de Bom Jesus e dá outras providências.

- 17.580/2021 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Requerendo a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, XIX, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), que seja encaminhado ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevêdo Lins Filho, Manifestação de Apelo no sentido de viabilizar a restauração da rodovia estadual que interliga o município de Juripiranga à BR 230, passando pelo município de Itabaiana, uma vez que o trecho em destaque que necessita ser melhorado é de fundamental importância para o avanço na mobilidade e da segurança do tráfego, além de beneficiar toda a região, porque atrai investimentos, aumenta arrecadação e melhora a vida das pessoas.

- 17.581/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Solicita que o Senhor Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do estado da Paraíba promova capacitações e cursos de gestão de pessoas para os trabalhadores da área de turismo no estado da Paraíba.

- 17.582/2021 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja aprovada Audiência Pública para discutir a instalação do IFSertão no Estado da Paraíba.

- 17.583/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba promova melhorias nas principais estradas que conduzem aos locais de visitação turística.

- 17.584/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado promovam a inclusão da disciplina educação ambiental nas escolas da rede pública ensino.

- 17.585/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, que providenciem a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Gameleira”, área rural do município de Monteiro/PB.

- 17.586/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, que seja realizado o recapeamento da rodovia PB-264, que liga os municípios de Monteiro, Zabelê, São Sebastião de Umbuzeiro e São João do Tigre.

- 17.587/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA –Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, que providenciem a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Lagoa do Mato”, área rural do município de Monteiro/PB.

- 17.588/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, Marcus Vinicius Fernandes Neves, que providenciem a limpeza dos três açudes (popularmente conhecidos como “do galego”, “Pedim” e “Dodo”), haja vista ser esses açudes utilizados para abastecimento de água nas comunidades locais do sítio gameleira, localizado no município de Monteiro/PB.

- 17.589/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, que providenciem a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Moco”, área rural do município de Monteiro/PB.

- 17.590/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, o fornecimento de 200 cestas básicas para o Centro Municipal LGBT, organizado por Ciara Lys, do Município de Monteiro/PB.

- 17.591/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, para que providencie a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Morcego”, área rural do município de Monteiro/PB.

- 17.592/2021 – DO DEPUTADO BUBA GERMANO – Requerendo, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Educação, bem como ao Superintendente de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN), no sentido de viabilizar a construção de um ginásio poliesportivo no município de São Vicente do Seridó – PB.

- 17.593/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano-SEDH, implante uma unidade do Sistema Nacional de Empregos-SINE, no Município de Remígio-PB.

- 17.594/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Solicito que seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a implantação do Distrito Logístico e Industrial em Remígio ou seu entorno.

- 17.595/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba a implantação do Distrito Logístico e Industrial em Remígio ou seu entorno.

- 17.596/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, implante

centros olímpicos de formação poliesportiva nos municípios de Remígio ou Esperança; Picuí; Guarabira e outro em Campina Grande.

- 17.597/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Requerendo seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo a solicitação da construção de um matadouro público na cidade de Natuba, na Paraíba.

- 17.598/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Requerendo seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo e ao Comandante Geral da Polícia Militar medidas que providenciem o aumento do policiamento ostensivo no bairro Novo Bodocongô, em Campina Grande, Paraíba.

- 17.599/2021 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Requerendo seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba Dr. João Azevedo e ao Comandante Geral da Polícia Militar medidas que providenciem o aumento do policiamento ostensivo no bairro Jardim Cidade Universitária, em João Pessoa, Paraíba.

- 17.600/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de Santa Rita para que, por meio da secretaria de infraestrutura do município, providencie a manutenção do sistema de iluminação do Loteamento Plano de Vida.

- 17.601/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de Santa Rita que adote providências no sentido de disponibilizar uma linha de ônibus para atender aos moradores do Loteamento plano de vida, localizado no Bairro de Tibiri.

- 17.602/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de Santa Rita-PB que adote providências para a realização do mapeamento das ruas que se encontram sem identificação no Loteamento Plano de Vida, localizado no Bairro de Tibiri.

- 17.603/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, adote providências com a finalidade de implantar uma lombada na Rua João Miguel de Souza, Localizada no Bairro Ernesto Geisel.

- 17.604/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba que adote providências para implantar cursos profissionalizantes permanentes na Cadeia Pública localizada no Município de Juazeirinho-PB.

- 17.605/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por, meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, providencie a melhoria no sistema de iluminação no entorno do Estádio José Américo de Almeida Filho (Almeidão), localizado no Bairro do Cristo Redentor.

- 17.606/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, que determine medidas para a realização de obras de saneamento básico na Rua Antônio

Nunes de Lima, localizada no bairro Jardim Veneza, Município de João Pessoa-PB.

- 17.607/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDH), que adote providências para implantar o Programa Cartão Alimentação no Município de Coxixola-PB.

- 17.608/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba que adote providências para reforçar o policiamento nas imediações do Terminal de Ônibus do Val Paraíso, localizada no Bairro Aeroclube, Município de João Pessoa-PB.

- 17.609/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo à Prefeitura Municipal de João Pessoa para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, adote providências para a pavimentação da Rua Agente Fiscal Amadeu Castro, localizada no Bairro Aeroclube.

- 17.610/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo ao Governo do Estado da Paraíba, que adota providências que possibilitem à implantação de um sistema de controle de identificação digital na Escola Estadual Carlos Luiz de Araújo, localizada no Município de Coremas-PB.

- 17.611/2021 – DO DEPUTADO TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social e, ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, para que disponibilizem uma viatura da Polícia Militar com a finalidade de realizar o patrulhamento diário no bairro Chagas Soares, no município de Itaporanga.

- 17.612/2021 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Requerendo, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja aprovado a proposta dessa Audiência Pública a fim de discutir a construção do Plano Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

- 17.613/2021 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Requerendo, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado a Secretaria de Estado do Planejamento, que se aproprie da experiência instituída no Estado de Alagoas sobre o Orçamento da Criança e Adolescente - OCA para que seja implantado no Estado da Paraíba, em conjunto com as Secretarias de Estado da Saúde, Educação e Desenvolvimento Humano.

- 17.614/2021 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Requerendo, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa, que sejam registrados nos Anais desta Casa, Votos de Aplausos ao Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC, da cidade de Guarabira, pelos 40 anos de trabalho, de intervenção e ação, em busca da melhoria de Políticas Públicas voltadas para Crianças e Adolescentes em nosso Estado.

- 17.615/2021 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Requerendo a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa, que sejam registrados nos Anais desta Casa, Votos de Aplausos ao Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência (NUPEDIA), pelos 20 anos produzindo conhecimento por meio de pesquisa, extensão, diagnósticos, livros e formação para a sociedade paraibana, no que se refere aos direitos de crianças e adolescentes.

- 17.616/2021 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII,

da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma Moção de Aplausos pela posse da nova diretoria da Associação Paraibana de Imprensa (API), no dia 10 do corrente.

- 17.617/2021 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma Moção de Aplausos a todos que fazem a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, por está classificada entre as melhores universidades do mundo, segundo a 5ª edição do ranking ThreeUniversityMissions (MosIUR – Três Missões Universitárias.

- 17.618/2021 – DA DEPUTADA CÍDIA RAMOS –Requerendo ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a pavimentação da estrada que interliga as comunidades Moco II e Lagoa Tapada, situadas na zona rural do município de São José da Lagoa Tapada.

- 17.619/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo que seja encaminhada manifestação ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de providenciar as intervenções de engenharia necessárias na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Orlando Cavalcanti Gomes, no município de João Pessoa-PB, com vistas ao cumprimento do disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, para que seja garantida a devida acessibilidade aos usuários.

- 17.620/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria de Educação do Estado, para que sejam tomadas as devidas providências com vistas na implementação de laboratório de robótica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Orlando Cavalcanti Gomes, no município de João Pessoa-PB.

- 17.621/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria de Educação do Estado, para que sejam tomadas as devidas providências com vistas na implementação de laboratório de robótica na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, no município de João Pessoa-PB.

- 17.622/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo que seja encaminhada manifestação ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de providenciar as intervenções de engenharia necessárias na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timóteo, no município de João Pessoa-PB, com vistas ao cumprimento do disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, para que seja garantida a devida acessibilidade aos usuários.

- 17.623/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA –Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, que providenciem a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Mulugu”, zona rural do município de Monteiro/PB.

- 17.624/2021 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Aplauso a atleta Paralímpica Silvana Fernandes, pela conquista da medalha de bronze na modalidade taekwondo nas Paraolimpíadas de Tóquio 2020, ao vencer a turca Gamze Gurdal com o placar de 26 a 9, na categoria 58kg.

- 17.625/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –Requerendo que seja encaminhada manifestação

desta Casa Legislativa à Secretaria de Educação do Estado, para que sejam tomadas as devidas providências com vistas na implementação de laboratório de robótica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Débora Duarte, no município de João Pessoa-PB.

- 17.626/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhada manifestação ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de providenciar as intervenções de engenharia necessárias na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Débora Duarte, no município de João Pessoa-PB, com vistas ao cumprimento do disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, para que seja garantida a devida acessibilidade aos usuários.

- 17.627/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Cabedelo, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), adote providências para o Recapeamento do asfalto da Rua Glaube Leite do Egito Reekers, Loteamento Bela Vista, no Bairro de Intermars, Cabedelo-PB.

- 17.628/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Santa Rita, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), adote providências para a pavimentação da Rua Maria José Alves da Silva, no Bairro dos Municípios, Santa Rita-PB.

- 17.629/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhado apelo dirigido ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado e ao Diretor Presidente da CAGEPA, no sentido de que viabilize medidas para a realização de obras de saneamento básico na Rua Maria José Alves da Silva, no Bairro dos Municípios, Santa Rita-PB.

- 17.630/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria de Educação do Estado, para que sejam tomadas as devidas providências com vistas na implementação de laboratório de robótica na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Argentina Pereira Gomes, no município de João Pessoa-PB.

- 17.631/2021 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que seja encaminhada manifestação ao Governo do Estado da Paraíba, no sentido de providenciar as intervenções de engenharia necessárias na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Argentina Pereira Gomes, no município de João Pessoa-PB, com vistas ao cumprimento do disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, para que seja garantida a devida acessibilidade aos usuários.

- 17.632/2021 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, que providencie a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Serrote”, localizada na área rural do município de Monteiro/PB.

- 17.633/2021 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Solicitando ao Governador do Estado o recapeamento asfáltico nos Distritos de Tabuleiro e Chã de Lindolfo no município de Bananeiras.

- 17.634/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA – Requerendo, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Ilustríssimo Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba

(DER-PB), no sentido de que o mesmo considere a necessidade da pavimentação asfáltica da rodovia PB 196 no município de Monteiro-PB.

- 17.635/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA – Requerendo, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Ilustríssimo Comandante Geral de Polícia Militar do Estado da Paraíba, a intensificação do policiamento efetivo em João Pessoa/PB, em especial no bairro do Cristo Redentor devido aos constantes assaltos a população como a furtos de automóveis.

- 17.636/2021 – DA DEPUTADAPOLLYANNA DUTRA – Requerendo, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca no sentido de que os mesmos considerem viabilizar a doação de Alevinos, aos açudes comunitários, desenvolvendo a piscicultura familiar, no município de Lagoa-PB.

- 17.637/2021 – DA DEPUTADACIDARAMOS – Requerendo ao Senhor Governador do Estado, João Azevedo e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, Tiberio Limeira, solicitando a manutenção do Centro Social Urbano – CSU, no município de Cajazeiras, nesse Estado.

- 17.638/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art.117, e incisos do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Humano – SEDH, no sentido de adotar Providências para que o Programa de Segurança Alimentar “Tá na Mesa” seja implantado na Cidade de Cajazeirinhas-PB.

- 17.639/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art.117, e incisos do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Humano – SEDH, no sentido de adotar Providências para que o Programa de Segurança Alimentar “Tá na Mesa” seja implantado na Cidade de Condado-PB.

- 17.640/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art.117, e incisos do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Humano – SEDH, no sentido de adotar Providências para que o Programa de Segurança Alimentar “Tá na Mesa” seja implantado na Cidade de Riacho de Santo Antônio-PB.

- 17.641/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Riacho de Santo Antônio- PB.

- 17.642/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de São Domingos do Cariri- PB.

- 17.643/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo nos termos do art. 112, c/c 117 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido que sejam distribuídas 900 mudas de árvores frutíferas, as comunidades rurais, do

município de Sumé-PB.

- 17.644/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Sumé- PB.

- 17.645/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, afim de que se adotem providências necessárias para a construção de uma Barragem, com sistema adutor de bombeamento e tratamento, no município de São José de Espinharas -PB.

- 17.646/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) a construção da estrada asfáltica na PB 176, que liga a cidade de Soledade, a cidade de Gurjão – PB.

- 17.647/2021 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requerendo a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, que determine a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, afim de que se adotem providências necessárias no sentido a avaliar a possibilidade em atender a população do município de Sumé com o “Programa Cidadão”, através do serviço Itinerante.

- 17.648/2021 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Requerendo ao Exmo. Ministro da Educação, o Sr. Milton Ribeiro, para que o município de Sousa, na Paraíba, seja definido como sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB, que será criado de acordo com as previsões do PL nº 4.389 – A, de 2016, a partir do desmembramento do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, criado pela Lei nº 11.892/08.

- 17.649/2021 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Requerendo à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Nelo Rodrigues, conhecido por toda a sociedade paraibana como “Zerinho”.

- 17.650/2021 – DA DEPUTADADRA. PAULA – Formulando Votos de Pesar pelo falecimento do empresário e Ex-prefeito de Cajazeiras, José Nello Zerinho Rodrigues, e dá outras providências.

- 17.651/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Formulando “Voto de Aplausos” a atleta Paraibana Silvana Fernandes, por sua medalha nos Jogos Paraolímpicos, em Tóquio.

- 17.652/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Formulando “Voto de Aplausos” aos atletas Paraibanos Luan Lacerda, Matheus Costa e Damião Robson, por suas medalhas nos Jogos Paraolímpicos, em Tóquio.

- 17.653/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Formulando “Voto de Aplausos” aos atletas Paraibanos Zé Roberto e Emerson da Silva, por suas medalhas nos Jogos Paraolímpicos, em Tóquio.

- 17.654/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Formulando “Voto de Aplausos” ao atleta Paraibano Cícero Valdiran, por sua medalha nos Jogos Paraolímpicos, em Tóquio.

- 17.655/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Formulando “Voto de Aplausos” ao atleta Paraibano Petrúcio Ferreira, por suas medalhas nos Jogos Paraolímpicos, em Tóquio.

- 17.656/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado, a criação de um

GEMOL, Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Leal, para o município de Picuí, neste Estado.

- 17.657/2021 – DO DEPUTADO CHIÓ – Solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado, uma melhor iluminação na Feira do Ligeiro, em Campina Grande, PB.

- 17.658/2021 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, para debater sobre a implantação do Porto de Águas Profundas no município de Mataraca, litoral norte do Estado.

- 17.659/2021 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, para debater sobre a adutora do Pajeú e a relevância desta obra para a Paraíba.

SESSÃO ESPECIAL Nº:

- 306/2021 – DA DEPUTADACAMILA TOSCANO – Requerendo que seja realizada uma Sessão Especial no Plenário desta Casa Legislativa, para debatermos as sequelas que subsistem nos pacientes acometidos pela COvid-19, conhecida por Síndrome Pós-Covid 19 ou Covid Longa, e as respectivas possibilidades de recuperação no sistema de saúde do Estado da Paraíba, com data a ser liberada a posteriori.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO NºS:

- 674/2021 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES – Pedido de Informação ao Secretário de Finanças do Estado, para que apresente a evolução de receitas oriundas de arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em quadro comparativo entre os anos de 2019, 2020 e 2021.

- 675/2021 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES – Requerendo a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite ao Secretário de Desenvolvimento Humano (SeDH), o Sr. Tibério Limeira, para que apresente a esta Casa Legislativa os custos detalhados do programa “Tá na Mesa”, incluindo os gastos com publicidade.

- 676/2021 – DO DEPUTADO MOACIR RODRIGUES – Pedido de Informação ao Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado (SEIRHMA), o Sr. Deusdete Queiroga, para que apresente informações detalhadas sobre a contratação de empresa de engenharia que objetiva realizar a reconstrução da barragem Pedra Lisa, no município de Imaculada. Qual o critério da escolha da licitação? Por que tal contratação se deu por dispensa de licitação?

João Pessoa, em 14 de setembro de 2021.

Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

GUILHERME BENÍCIO DE CASTRO NETO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
EDITOR